



ORDEM DE EXECUÇÃO DE EMPENHO Nº 1/2026

1. Documento		2. Número/Ano	3. Data				
Ordem de Execução de Empenho		1/2026	06/03/2026				
4. Procedimento/Modalidade		5. Número/Ano do Edital	6. Número do Processo de Compra				
DISPENSA POR VALOR (LEI 13.303)		9/2026	006943				
7. Fornecedor							
Código/Nome: 119424 - BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUMO LT			CPF/CNPJ: 33.737.303/0001-40				
Endereço: Letícia, Nº 96, BAIRRO APARECIDA - BELO HORIZONTE/MG			Telefone: 3134216514				
8. Requisitante					OEE Complementar de reajuste retroativo		
0029 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A					Não		
9. Itens							
Sequencial	Item	Marca	Uni. Medida	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
1	81396.1.65.040 - ÁLCOOL ETÍLICO 70%, GLICERINADO, LÍQUIDO INCOLOR, VOLÁTIL, ANTI-SÉPTICO E DE ODOR CARACTERÍSTICO, FRASCO COM 5 LITROS.	DOMUS	FR	100,0000	33,3400	3.334,00	
Total da Ordem de Execução de Empenho:						3.334,00	
10. Local de Entrega							
ALMOXARIFADO BHTRANS - AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS, BELO HORIZONTE - MG PREDIO 3							
11. Prazo de Entrega (Em dias corridos)			12. Condições de Pagamento				
1			Conforme o Processo				
13. Enquadramento da Despesa e Nota de Empenho							
Empenho/Ano	U.O/U.E	Funcional Progamática	Natureza da Despesa	Desdobramento do Elemento	Fonte de Recursos	Código do Acompanhamento	Valor
202635030000220	3503/002900018	26.452.0060.2567.0001	339030	31	1500000	0000	3.334,00
14. Observações							
FRETE: Responsabilidade do fornecedor. DADOS PARA FATURAMENTO: EMPRESA: EMPRESA TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BAIRRO BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENT0 FONE: (31) 3379-5585 CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE: NOME: Sérgio Maia E-MAIL: smaiaf@pbh.gov.br FONE: (31) 3379-5671							
15. Cláusulas de Condições de Contratação							
Deverão constar no corpo da NF o nº desta Ordem de Execução de Empenho, o nº do Processo Administrativo (009/26) e o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.							
16. Cláusulas de Garantia							
AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.							
17. Cláusulas Financeiras							
O pagamento será realizado por meio de transferência em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal pela Gerência de Orçamento e Finanças – GEORF da BHTRANS e somente será efetuado ao fornecedor/CNPJ relacionado no campo "Fornecedor" desta Ordem de Execução de Empenho.							
18. Cláusulas de Penalidades							
Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Ordem de Execução de Empenho, a							



ORDEM DE EXECUÇÃO DE EMPENHO Nº 1/2026

Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br LESSANDRO FIGUEIREDO TEIXEIRA
Data: 06/03/2026 11:50:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA FERREIRA DA SILVA
Data: 06/03/2026 16:33:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>